



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM**

**27 DE SETEMBRO DE 2022**

**ACTA Nº 21**

-----Aos vinte e sete dias do mês de Setembro de 2022, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Fonseca Carreira Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel de Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, assistente técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

**PERIODO ANTES DA  
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dar "algumas informações prévias muito rápidas; a primeira, para dar nota, na sequência daquilo que tem vindo a ser abordado e que também conversámos aqui na última reunião, naquilo que tem a ver com o Plano de Comunicação para a Área de Acolhimento Empresarial da Relvinha; está tudo articulado no sentido de se começar com essa comunicação a partir do início do mês; no dia um já teremos inserções quer na televisão, quer nos órgãos de comunicação social escritos. Temos já a calendarização estabelecida e fixada para o mês de Outubro, sendo que, de acordo com o número de inserções que foram contratualizadas, haverá depois também a planificação para o período subsequente. Este processo, para além da questão da contratação, tem depois a questão da disponibilidade dos momentos e do espaço para os colocar. Foi disso que se esteve entretanto a tratar.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Uma segunda informação para dar nota daquilo que tem a ver com algumas iniciativas que foram desenvolvidas nos últimos tempos, passando pelas Jornadas do Património, que têm colocado em destaque aquilo que é de mais significativo na área do património, quer material quer imaterial do nosso concelho; é bom perceber que se trata de uma iniciativa que consegue aglutinar um público bastante eclético; nesse sentido queria dar nota desta iniciativa.-----

-----Ainda interligado com este tema, a participação da Orquestra Sem Fronteiras, um projecto que é virado para aquilo que tantas vezes colocamos no discurso político, o Interior e a Interioridade e a valorização das regiões do Interior; para além do espectáculo que aconteceu no último fim-de-semana, a Orquestra em si mesma, é também ela uma demonstração de uma nova perspectiva relativamente ao Interior e que demonstra que é possível, a partir do Interior, ter estruturas de grande qualidade.-----

-----Por fim, aquilo que foi uma iniciativa desenvolvida em parceria com um conjunto muito significativo de instituições do concelho, quer de carácter público, como é o caso das Freguesias, as Associações, que são público-privado, quer também com algumas instituições privadas e refiro-me em concreto à Semana Europeia do Desporto, que foi essencialmente uma parceria em que todas estas entidades/instituições, colaboraram e foi desta forma possível levar a efeito um conjunto de iniciativas que geraram muito interesse. Naturalmente que esta Semana Europeia do Desporto, como diz o próprio nome, é uma iniciativa que parte da Comissão Europeia, naquilo que tem a ver com a promoção dos hábitos de vida saudáveis, e foi uma iniciativa que, com este envolvimento de boa parte das instituições do concelho, mereceu grande interesse por parte das pessoas."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** "para nos associarmos às palavras do Senhor Presidente naquilo que disse sobre as Jornadas do Património, da Orquestra Sem Fronteiras, onde com pena não pude ir, mas transmitiram-me que teve muita qualidade e também da Semana Europeia do Desporto, que é uma demonstração vigorosa do que é a saúde das nossas instituições e associações mais ligadas para a área recreativa de lazer e do desporto.-----

-----Hoje queria apenas deixar aqui duas notas breves; uma é um assunto que está na ordem do dia da vida das autarquias, para perguntar se já há alguma previsão relativamente ao Orçamento para 2023, se a maior preocupação continuará a ser dada ao investimento ou se, pelo contrário, como tem sido público por parte de algumas autarquias, algumas até de grande dimensão, que estão a contar abdicar da parte do investimento para fazer face aos apoios às famílias e a todas as pessoas. Por outro lado, isso entra um pouco em contradição com o mais recente discurso da senhora Christine Lagarde, que recomendava que os Estados não tivessem orçamentos passionistas, sob pena de se continuar a acelerar o processo de





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

inflação, sendo a estratégia do Banco Central Europeu de tornar o dinheiro mais caro para reduzir o consumo e com isso provocar a descida da inflação. Isto de alguma forma preocupa-me e julgo que preocupa todos, porque estão aqui opções difíceis de tomar, mas que terão que ser tomadas; por outro lado, a questão dos investimentos, eles têm estado a ser sucessivamente prejudicados seja pela falta de mão-de-obra disponível, seja pela escassez das matérias-primas, temos vindo a assistir a alguns concursos a ficarem desertos ou a responderem acima dos valores dos preços base dos cadernos de encargo e portanto acho que esta situação impõe que haja uma reflexão profunda e que haja um plano minimamente concertado para que tudo corra pelo melhor, que é o que todos desejamos, para o ano de 2023.-----

-----Ontem tive conhecimento de uma notícia em que a Câmara de Tábua fez uma geminação com a Ilha do Sal, em Cabo Verde; estive a ler a notícia, estes propósitos não vinham lá enunciados, mas lembrei-me que caso pudéssemos fazer algo semelhante, não direi com a Ilha do Sal, com outra ilha qualquer, o Governo Português, através do Ministério do Trabalho, estabeleceu Protocolos no final do mês de Agosto com um conjunto de países da CPLP, para lhes proporcionar qualificação profissional no âmbito da resposta que é preciso ser dada ao sector do Turismo e da Hotelaria. Por outro lado, tendo em conta o nosso saldo demográfico ser negativo, e ser um problema que a todos preocupa, isto poder ser uma forma de podermos, através de iniciativas deste género, não necessariamente iguais, com geminações, mas com Protocolos com outros países que falam a língua portuguesa, sobretudo da CPLP, e em que Cabo Verde me parece um bom exemplo, porque acho que há uma tradição de emigração de cabo Verde para Portugal, que tem corrido bem e onde os Cabo-Verdianos são bem aceites na nossa sociedade, poderia dar alguma resposta, quer à falta de empregabilidade ou de mão-de-obra disponível no nosso concelho e concelhos limítrofes, e por outro lado contribuir para atenuar o saldo natural negativo da população residente."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para "colocar algumas questões; em primeiro lugar, quero agradecer o convite para estar presente na visita à Capela de S. Pedro, no âmbito das Jornadas do Património e associar-me também à questão do Access Tour do Turismo do Centro e dar os parabéns pela iniciativa, gostei muito de ter vindo. Acho que foi uma aposta ganha, correu muito bem, a visita foi muito bem conduzida pelo Dr. Fernando Neves e acho que estas iniciativas são fundamentais no âmbito da inclusão social e da promoção do Turismo Acessível.-----

-----Ainda uma questão relacionada com a obra da rotunda do Sarzedo, na Relvinha, de que falámos aqui penso que em Fevereiro, para saber o ponto de situação do projecto e do timing para a obra.-----

-----Também queria questionar em relação às alterações orçamentais que nós recebemos, a 24ª, percebo que é para acomodar as questões da





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

descentralização, no âmbito do ensino, e na anterior, tinha só uma questão relacionada com a Ponte de Foz d'Égua; há aqui a retirada de verba, isso quer dizer que a obra já não vai avançar durante este ano? Ainda uma questão relacionada com a Ficabeira, estava previsto uma verba de 200 mil e acabou por ser perto de 270 mil, houve uma décalage, era para nos enquadrar essas diferenças.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que “começando pelos apontamentos do senhor vereador Paulo Teles Marques, relativamente ao Orçamento para 2023, devem recordar-se que eu ando a falar desta temática desde o final do ano passado, onde já era muito evidente aquilo que ia acontecer nalguns sectores, mesmo antes de adivinharmos sequer que iria acontecer uma guerra da Rússia contra a Ucrânia; havia já alguns comportamentos do mercado manifestamente anormais; eu assimilei uma espécie de número mágico que nunca percebi porque é que aconteceu, mas a verdade é que durante o ano de 2021 não houve nenhum produto incorporado em nenhuma empreitada que não tenha aumentado 30% de preço. Todos me falavam em 30% sem conseguirem justificar onde estava a sua origem. A guerra veio ser o argumento para aquilo que já tinha acontecido e para aquilo que veio acontecer a seguir. Naquilo que tinha a ver com os materiais, com os produtos utilizados, também já com um peso crescente naquilo que tem a ver com o custo da mão-de-obra, também já significativamente aumentado, dava para perceber que a margem estava a estreitar; volto a dizer que a guerra da Rússia contra a Ucrânia hoje serve de argumento para praticamente tudo, mas esta questão do crescimento exponencial de preços, já se vinha a verificar muito antes da guerra. A questão que veio a seguir, já no início do ano, com o comportamento do mercado energético, quer dos combustíveis, quer da electricidade, veio agravar tudo isto. É uma preocupação que tenho manifestado várias vezes e vocês também já me ouviram falar do assunto em algumas circunstâncias, quer nas reuniões públicas, quer nalgumas mais privadas, particularmente com as freguesias; esta questão dos custos energéticos vem aqui colocar pressão em tudo o resto, e o exercício é muito simples, e é isso que também tenho conversado com os Presidentes de Junta, desde logo, se mantivermos o consumo energético no mesmo nível que o tivemos nos anos anteriores, aquilo que vai acontecer é que a nossa margem orçamental, para alavancar o investimento, que regra geral acontece por via de financiamentos, quase que desaparece na totalidade. Já se fez sentir alguma coisa este ano e eu disse-o com toda a frontalidade, quer aqui, quer com os presidentes de junta, que não tivemos uma segunda fase de contratos programa nos termos habituais, muito por via desta circunstância, que depois acaba por ter aqui quase um cenário de “tempestade perfeita”, com o corte das transferências do Orçamento de Estado, que está a ter um impacto significativo. Nesta matéria não há forma de fazer milagres, é mais ou menos como o algodão;





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

naturalmente que estamos com algumas iniciativas, no sentido de reduzir a factura energética, que é o caminho essencial, estamos a trabalhar no que tem a ver com a constituição das comunidades de energia renovável, achamos que pode pelo menos baixar a tarifa de referência, ao mesmo tempo, em tudo aquilo que nos era permitido, do ponto de vista legal, transitámos tudo para o mercado regulado, e refiro-me ao fornecimento de electricidade de baixa tensão, mas mesmo no mercado regulado, estamos a falar de tarifas que são duas vezes e meia aquilo que pagávamos até Fevereiro, em termos de tarifa média de electricidade. Nós em Fevereiro, em termos médios, tínhamos uma tarifa de 7 cêntimos por kw/hora; no mercado livre, dependendo das tarifas bi-horárias, anda entre os 11 e os 19 cêntimos. Mas mesmo assim, há efectivamente um aumento de custo muito grande. Como sequência desta circunstância há um trabalho que estamos a fazer para reduzir a factura energética, mas ao mesmo tempo não tenhamos ilusões de que esta situação está a ter impacto naquilo que tem a ver com o investimento. Já não concordo muito com a frase da senhora presidente do Banco Central Europeu por uma questão prática, ou quase uma questão académica, pois do ponto de vista dos conceitos que se aprendem logo no primeiro ano da Universidade, é verdade que a questão da procura e da oferta determina o preço, mas o facto é que estamos actualmente numa situação de crescimento exponencial de preços, não por um aumento exponencial de consumo, mas por uma redução da oferta. Não se pode falar que este seja um processo inflacionista com as características habituais que aconteceram no passado; aqui, houve uma queda brutal nos produtos que chegam ao mercado, particularmente depois do início da guerra, e isso tem impacto no comportamento dos preços, por isso é que não concordo plenamente com a opinião da senhora Christine Lagarde, do Banco Central Europeu. Em relação à questão das geminações, confesso que não tenho nenhuma posição de princípio, nem de antagonismo nem de excessiva simpatia. Sei que este modelo das geminações, e não é uma questão de Arganil, mas uma questão global, foi bastante manchado no passado pela forma como foi utilizado, que acabou depois por contribuir negativamente para aquilo que podiam ser este tipo de processos. Também não poso deixar de lembrar que houve alguns exercícios recentes, nomeadamente no âmbito do distrito, que correram de uma forma dolorosa, porque nem sempre as pessoas percebem aquilo que é o aspecto positivo destas iniciativas; vejo aquilo com algum desconforto e foi um processo que aconteceu há dois anos talvez, em Montemor, de uma geminação que tem com Moçambique, um processo que se tornou muito desconfortável e que é também um alerta. Isto para dizer que é um assunto em que devemos todos colectivamente reflectir e de vez em quando também a nível da Comissão Europeia, abrem algumas iniciativas para algumas situações pontuais.-----

-----Relativamente à intervenção do vereador Miguel Pinheiro, quero agradecer as suas palavras relativamente às Jornadas do Património,





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

particularmente em relação à Capela de S. Pedro. Sobre a rotunda da Relvinha, contratámos o projecto, temos o projecto já entregue, que passou por toda a tramitação por parte da Infraestruturas de Portugal, e resultou num investimento de quase 500 mil euros; aquilo que tentámos em determinado momento foi enquadrar aquela intervenção ainda na candidatura de Ampliação da Zona Industrial da Relvinha, mas a entidade da CCDR, o órgão de gestão, achou que não havia enquadramento e sucessivamente convidámos a Infraestruturas de Portugal a associar-se a este investimento, na medida em que é um investimento que é verdade que tem que acontecer na sequência da ampliação que foi concretizada, mas também é um investimento que acontecerá numa infra-estrutura, passo a redundância da Infraestruturas de Portugal; nesse sentido, aguardamos que eles nos dêem uma resposta relativamente a este convite de serem envolvidos neste investimento. Em relação às alterações orçamentais, em concreto da retirada da ponte de Foz d'Égua, esse exercício tem a ver com aquilo que foi aqui o nosso parecer relativamente a um projecto que estava a ser desenvolvido, entretanto transmitimos aquilo que foi aqui o consenso estabelecido relativamente à questão mais arquitectónica da ponte e aquilo que percebemos foi que, não tendo sido nesta altura do ano ainda lançado o procedimento no mercado, apesar do projecto estar em vias de ser entregue, aquilo que se percebe facilmente, mesmo que se lançasse amanhã, é que não haveria já impacto financeiro no Orçamento deste ano e portanto não vale a pena ter aquele valor que, não sendo significativo, estava de certa forma "cativo" por conta de algo que se percebeu que não ia acontecer este ano. Situações como esta haverá também algumas outras e é também isso que acaba por ser a justificação para as alterações, uma vez que se trata quase sempre de reforçar algumas rubricas em detrimento de outras, que se percebe que não vão ser executadas. Em relação à Ficabeira, honestamente não consigo falar-lhe da questão do valor, que me deixou bastante surpreendido, porque não tenho percepção dessa grandeza, mas é algo de que falaremos na próxima reunião. É certo que se falarem com municípios que desenvolveram actividades com estas características este ano, confrontaram-se com aumentos brutais naquilo que tem a ver com as questões logísticas, com stands, que no nosso caso aumentaram quase 40%, a logística de espectáculo devem ter sido uns 15% e isso reflecte-se; mas mesmo assim não tenho ideia desta grandeza, vou apurar números e entretanto falaremos na próxima reunião acerca disso."-----

-----Pedi ainda a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que "para aplicar os conhecimentos de gestão do Senhor Presidente e diminuir os custos de estrutura, se calhar passarmos à semana dos 4 dias de trabalho, talvez nos desse alguma poupança energética; houve um município que fez, em Mafra, passaram a ter sexta-feira livre."-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor **Presidente** referiu que “conhecemos todos a realidade de Mafra, até já lá fizemos uma visita guiada e ficámos a conhecer significativamente bem a realidade de Mafra; tenho pena mas não é comparável. O que posso dizer em relação a isto, e é algo que do ponto de vista de princípio, me desagrada, porque tenho uma máxima que é mais ou menos esta: regra geral, máxima liberdade, máxima responsabilidade e também confesso que em muitas circunstâncias e em muitas situações aqui na Câmara, apliquei esse princípio; lamentavelmente é uma regra que nem todos percebem, haverá metade das pessoas que eu pensava que seria um número superior, que assumem este princípio e que sabem valorizar esta mesma liberdade pelo seu máximo, e que correspondem, mas infelizmente não são todos assim. Percebemos isso até naquilo que aconteceu no período da pandemia, na questão do teletrabalho. Há efectivamente alguns elementos para quem esse princípio podia perfeitamente perdurar, houve outros para quem isso não foi assim. Lamentavelmente não consigo ser adepto dessa solução, por uma questão prática.”-----

### ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- ORDEM DE TRABALHOS:**-----  
 -----**Capítulo Primeiro – Actas para Aprovação;**-----  
 -----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----  
 -----**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos;**-----  
 -----**Capítulo Quarto – Empreitadas.**-----

#### Capítulo Primeiro

#### **Actas para Aprovação**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 17/2022**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **16 de Agosto** e da **Acta nº 19/2022**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **30 de Agosto.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão e votação das Actas nº 17 e 19/2022, para uma próxima reunião de Câmara.--





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

### Capítulo Segundo

#### **Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Condicionamento do Trânsito e respectiva Sinalização Vertical Temporária**, no âmbito da realização da Feira de S. Miguel, nas Secarias, de 30 de Setembro a 2 de Outubro.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/575/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Ex.º Sr.º Presidente,-----

-----Na sequência da realização da Feira de São Miguel em Secarias, a qual se realiza de 30 de Setembro a 2 de Outubro, venho por este meio propor a V. Exa. que ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Trânsito, Circulação e Estacionamento de Duração Limitada do Município de Arganil, no qual está previsto que: "A Câmara Municipal pode, por sua iniciativa ou após autorização do pedido das respetivas organizações, alterar qualquer disposição respeitante à circulação e ao estacionamento, quando se verifiquem eventos políticos, sociais, manifestações, festejos, procissões, provas desportivas ou outras ocorrências, que justifiquem as alterações e as medidas de segurança especiais a adotar", sejam implementadas as alterações de circulação de trânsito solicitadas pela J.F. de Secarias, que a seguir se descrevem e que estão patentes na peça desenhada que junto se anexa.-----

-----Assim, face ao exposto propõem-se a V.ª Ex.ª o seguinte (entre as 8:00 de dia 30 de Setembro e as 6:00 do dia 2 de Outubro):-----

---1 – Trânsito permitido nos 2 sentidos na Rua Dr. Fernando Vale e parte da Rua das Fontes Bitorta;-----

---2- Largo Antonino dos Santos trânsito condicionado com baias, somente permitido trânsito de residentes e viaturas de emergência / socorro;-----

---Toda a sinalização de trânsito em vigor e que durante a vigência da sinalização temporária de trânsito, se verifique contrária a esta, deverá ser provisoriamente removida e/ou devidamente coberta.-----

-----Perante o exposto e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Trânsito, Circulação e Estacionamento de Duração Limitada do Município de Arganil, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do referido regulamento, atendendo a que compete à Câmara Municipal autorizar qualquer disposição respeitante à circulação, sendo da competência do





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

promotor a efetivação da sinalização temporária necessária, propõe-se a V. Exa. que a proposta de sinalização anteriormente descrita e apresentada em peça desenhada que junto se anexa, seja remetida à próxima Reunião de Câmara, para apreciação e aprovação nos termos do disposto no Regulamento de Trânsito, Circulação e Estacionamento de Duração Limitada do Município de Arganil, propondo-se ainda que a efetivação da alteração temporária de trânsito seja realizada pelos serviços da J.F. de Secarias.-----

-----Deverá ser solicitado também parecer à Guarda Nacional Republicana relativo às alterações acima descritas.-----

-----À Consideração Superior-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 09.09.2022: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/575/2022, aprovar a proposta de Condicionamento do Trânsito e respectiva Sinalização Vertical Temporária, no âmbito da realização da Feira de S. Miguel, nas Secarias, de 30 de Setembro a 2 de Outubro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Condicionamento do Trânsito e respectiva Sinalização Vertical Temporária**, no âmbito da participação do Município de Arganil no Dia Europeu sem Carros. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/582/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Paula Dinis, datado de 23.09.2022: "À Reunião de Câmara para ratificação"**.-

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pela Senhora Vice-Presidente, no dia 23/09/2022, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Descarga de Águas Residuais provenientes de separador de hidrocarbonetos** de uma





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

oficina de manutenção e reparação automóvel, sita em Alagoa, freguesia de Arganil.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/589/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Ex.mo Senhor Vereador,-----

-----O requerente, Hélio de Jesus Castanheira André, vem solicitar para a Oficina de Manutenção e Reparação Automóvel sita em Alagoa, freguesia de Arganil, através do SA/299/2022 autorização de descarga das águas residuais provenientes do separador de hidrocarbonetos na rede pública de saneamento, que se encontra nas instalações do requerente.-----

-----De acordo com a informação do serviço de Obras Particulares, o requerente possui alvará de licença de construção n.º16 com emissão a 27/02/2020 e alvará de licença de utilização n.º 8, por despacho a 18/03/2022 autorizado a utilização como Oficina de manutenção e reparação de automóvel.-----

-----Entretanto, o requerente, veio através do SA/ 595/2022 efetuar a junção de elementos ao pedido supra mencionado, nomeadamente boletim de análises de autocontrolo efetuado às águas residuais à saída do separador de hidrocarbonetos.-----

-----Nessa apreciação verifica-se que, das análises das águas residuais, após tratamento em separador de hidrocarbonetos, antes da entrada no coletor municipal, efetuadas e entregues com o requerimento supramencionado, todos os parâmetros efetuados cumprem com o artigo 77.º, capítulo II – “águas residuais e similares”, do Regulamento do Serviço de Distribuição / Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil.-----

-----Ora, Para aceitação das referidas águas residuais, após tratamento em separador de hidrocarbonetos, a requerente deve cumprir o capítulo II “Águas residuais industriais e similares, do Regulamento do Serviço de Distribuição / Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil”, bem como a autorização de descarga (minuta em anexo).-----

-----De acordo com o n.º 2, do artigo 77.º do Regulamento do Serviço de Distribuição/ Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, “a obtenção da referida autorização pode ser concedida pelo prazo máximo de cinco (5) anos e é revogável a todo o tempo, sempre que as condições que lhes são subjacentes sofrerem alterações, e encontra-se sujeita ao pagamento do preço estipulado no tarifário anexo” ao referido regulamento, pelo que se propõe conceder a autorização de descarga pelo prazo de 5 anos, findo o qual, caso o requerente pretenda que a mesma lhe seja renovada, deve requerê-la com a antecedência mínima de trinta (30) dias úteis em relação ao limite de prazo da validade da anterior, por processo idêntico ao do requerimento inicial.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O requerente deve proceder ao auto controlo para verificação das condições de descarga das águas residuais em causa, após passagem pelo separador de hidrocarbonetos, enviando trimestralmente (obrigatoriamente até ao quinto dia útil de cada trimestre), conforme regulamento acima referido e autorização de descarga anexa, análises compostas aos parâmetros CBO5, CQO, SST, pH, óleos minerais (hidrocarbonetos), azoto total, fósforo total, que deverão ser feitas antes da entrada no coletor Municipal (caixa de inspeção para amostras).-----

-----De salientar ainda que, de acordo com o n.º 4 do artigo 81.º do referido regulamento, o número de amostras e dias de recolha podem ser reduzidos (periodicidade), no caso em que se demonstre que a produção é praticamente uniforme quanto às características quantitativas e qualitativas das águas residuais geradas, pelo que se propõe, salvo melhor opinião, informar o requerente deste ponto do regulamento.-----

-----Mais se informa, que a Autorização de descarga de águas residuais industriais após pré- tratamento está sujeita ao pagamento de uma tarifa 236,72€+IVA, conforme no 7.2 do Anexo I do Regulamento de Serviço de Distribuição / Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil.-----

-----Face ao exposto, salvo melhor opinião, propõe-se a V. Exa. o envio da presente informação e anexo (minuta de autorização de descarga) para a reunião de Câmara para apreciação e deferimento da autorização de descarga, conforme o definido no n.º 1 do artigo 78.º do Regulamento do Serviço de Distribuição / Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil.-----

-----Mais se propõe que a emissão da autorização de descarga seja concedida pelo prazo de 5 anos, conforme n.º 2 do artigo 77.º do mesmo Regulamento.

-----À Consideração Superior-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 19.09.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/589/2022, aprovar a proposta de Descarga de Águas Residuais provenientes de separador de hidrocarbonetos de uma oficina de manutenção e reparação automóvel, sita em Alagoa, freguesia de Arganil, de Hélio de Jesus Castanheira André.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de início do procedimento regulamentar de **Alteração ao Regulamento de Ação Social Escolar do Município de Arganil.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/201/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Vereador Luís Almeida-----

-----Considerando que:-----

---O "REGULAMENTO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR" de Arganil foi aprovado pela Assembleia Municipal em 5 de dezembro de 2020, sob proposta da Câmara Municipal de 24 de novembro de 2020;-----

---Após a sua implementação, na sequência da respetiva publicação no Diário da República, 2ª Série, nº 16, de 25 de janeiro de 2021, foi verificado que o mesmo carece de alterações pontuais, com vista a melhoria e atualização face às novas competências em matéria de educação;-----

---Os municípios dispõem de poder regulamentar, de acordo com o estabelecido no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa;-----

---O Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, sujeita os regulamentos externos ao procedimento do regulamento administrativo nele previsto;-----

---Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o poder de iniciativa e condução do procedimento regulamentar;-----

---O nº 1 do artigo 98.º do CPA estabelece que "o início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento".-----

---Que, nos termos do artigo 55.º do CPA, é necessário que a Câmara Municipal proceda à nomeação de um responsável pela direção do procedimento regulamentar, de entre os seus membros, trabalhador dele dependente ou equipa interna da Câmara Municipal;-----

-----Submeto à consideração de V. Exa. a apresentação de proposta à Câmara Municipal, no sentido de deliberar:-----

-----1. Aprovar a abertura do procedimento de alteração do "Regulamento de Ação Social Escolar".-----

-----2. Que os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal e apresentar as suas sugestões para a elaboração do projeto de revisão/alteração do mencionado Regulamento, no prazo 10 dias úteis a contar da data da publicitação de aviso no sítio institucional deste Município, através de comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, e enviada pelo correio eletrónico geral@cm-arganil.pt ou por correio postal.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----3. A nomeação de um responsável pela direção do procedimento regulamentar.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Paula Dinis, datado de 23.09.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "as principais questões estão relacionadas com a integração da EB 2,3 e da Escola Secundária de Arganil no processo da Ação Social Escolar e tudo aquilo que tem a ver com a tramitação destes processos e de ser necessário isto totalmente uniformizado."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/201/2022, aprovar o seguinte:-----

-----a) abertura do procedimento de Alteração ao Regulamento de Ação Social Escolar do Município de Arganil;-----

-----b) que os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal e apresentar as suas sugestões para a elaboração do projecto de revisão/alteração do mencionado regulamento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação de Aviso no sítio institucional deste município;--

-----c) a nomeação da técnica superior Célia Ventura como responsável pela direção do procedimento regulamentar.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de início do procedimento regulamentar de **Alteração ao Regulamento de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares do Município de Arganil.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/200/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Vereador, Eng.º Luís Almeida,-----

-----Considerando que:-----

---O "REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E GESTÃO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ARGANIL" foi aprovado pela Assembleia Municipal em 5 de Setembro de 2020, sob proposta da Câmara Municipal de 18 de Agosto de 2020;-----

---Após a sua implementação, na sequência da respetiva publicação no Diário da República, 2ª Série, nº 215, de 4 de Novembro de 2020, foi verificado que o mesmo carece de alterações pontuais, com vista a sua atualização e melhoria;-----

---Os municípios dispõem de poder regulamentar, de acordo com o estabelecido no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa;-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

---O Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, sujeita os regulamentos externos ao procedimento do regulamento administrativo nele previsto;-----

---Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o poder de iniciativa e condução do procedimento regulamentar;-----

---O nº 1 do artigo 98º do CPA estabelece que "o início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento".-----

---Que, nos termos do artigo 55º do CPA, é necessário que a Câmara Municipal proceda à nomeação de um responsável pela direção do procedimento regulamentar, de entre os seus membros, trabalhador dele dependente ou equipa interna da Câmara Municipal;-----

-----Submeto à consideração de V. Exa. a apresentação de proposta à Câmara Municipal, no sentido de deliberar:-----

-----1. Aprovar a abertura do procedimento de alteração do "Regulamento de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares do Município de Arganil".--

-----2. Que os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal e apresentar as suas sugestões para a elaboração do projeto de revisão/alteração do mencionado Regulamento, no prazo 10 dias úteis a contar da data da publicitação de aviso no sítio institucional deste Município, através de comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, e enviada pelo correio eletrónico geral@cm-arganil.pt ou por correio postal.----

-----3. A nomeação de um responsável pela direção do procedimento regulamentar.-----

-----À Consideração Superior-----

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Paula Dinis, datado de 23.09.2022: "À Reunião de Câmara".-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/200/2022, aprovar o seguinte:-----

-----a) abertura do procedimento de Alteração ao Regulamento de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares do Município de Arganil;---

-----b) que os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal e apresentar as suas sugestões para a elaboração do projecto de revisão/alteração do mencionado regulamento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação de Aviso no sítio institucional deste município;--

-----c) a nomeação do técnico superior António Martins como responsável pela direção do procedimento regulamentar.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

### Capítulo Terceiro

#### **Requerimentos Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Processo de Obras nº 32/2009, de **Robert Sainsbury - Declaração de Caducidade.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/580/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----No seguimento da comunicação com a referência S/4682/2022, datado de 05/09/2022 a qual a seguir se transcreve: "...O processo n.º32/2009, em nome de Robert Sainsbury, sito em Tapada-Esculca, construção de uma habitação, foi alvo de decisão de deferimento sobre o pedido de licenciamento a 10/09/2009.-----

-----A licença de obras cessou a 20.07.2022, sem que tenha concluído as respetivas obras..."-----

-----Ora, conforme determinado pela alínea d) do nº3 do art.71º do RJUE na sua atual redação, irá ser declarada a caducidade.-----

-----No decorrer do prazo de audiência prévia o requerente, através do Op-Req/284/2022 de 06/09/2022, veio pronunciar-se referindo que não pretende recorrer da decisão proferida em fase de audiência prévia.-----

-----Assim, propõe-se a V.Exª, o encaminhamento da presente informação a Reunião de Câmara, para se proceder de acordo com o nº 5 do artigo 71º do RJUE, na sua atual redação, caducidade do processo de obras nº 32/2009.---

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 19.09.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/580/2022, declarar a caducidade do processo de obras nº 32/2009, de Robert Sainsbury.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Processo de Obras nº 10/2013, de **Ana Paula Lopes Cordeiro - Declaração de Caducidade.**-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a informação técnica INF/DGU/598/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Relativamente ao assunto em epigrafe cumpre-me informar o seguinte:

-----Em 23/12/2019, através da INF/DGU963/2019, foi proposta a caducidade do processo, conforme determinado pela alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, com audiência prévia dos interessados;-----

-----Em 07/01/2020, através do N/ofício nº S/250/2020, foi notificada a requerente da intenção de caducidade, em fase de audiência prévia; Em 20/01/2020, através do registo de entrada E/955/2020, veio a requerente pronunciar-se em fase de audiência prévia, alegando que pretende dar continuidade a processo;-----

-----Em 02/03/2020, foi elaborado o parecer técnico para, encaminhamento á reunião de câmara, por forma à mesma declarar a caducidade de acordo com o nº 5 do artigo 71º do RJUE.-----

-----Por razões que se desconhecem a mesma não foi enviada.-----

-----Assim, propõe-se a V.Exª o encaminhamento da presente informação à reunião de câmara, para cumprimento do exposto no nº 5 do artigo 71º do RJUE, declaração de caducidade.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Paula Dinis, datado de 23.09.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/598/2022, declarar a caducidade do processo de obras nº 10/2013, de Ana Paula Lopes Cordeiro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** De **Lidl & Companhia**, pedido de deferimento das compensações em numerário, relativamente às cedências a integrar no domínio público para espaços verdes, espaços para equipamentos de utilização colectiva e infra-estruturas, no âmbito da ampliação da Loja de Produtos Alimentares de Arganil.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/590/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 19.09.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/590/2022, aprovar o deferimento das compensações em





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

numerário, relativamente às cedências a integrar no domínio público para espaços verdes, espaços para equipamentos de utilização colectiva e infra-estruturas, no âmbito da ampliação da Loja de Produtos Alimentares de Arganil, no valor de 734,93€.

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**O Senhor Presidente ausentou-se da sala de reuniões, deixando de presidir aos trabalhos, ficando a Senhora Vice-Presidente a presidir aos mesmos.**

-----**QUARTO:** De **Construções Castanheira & Joaquim Lda**, pedido de constituição de prédio em Propriedade Horizontal, com a matriz nº 3670 e área de 1.064,08m<sup>2</sup>, sito na Gândara, Arganil.

-----Presente a informação técnica INF/DGU/596/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 19.09.2022: "À Reunião de Câmara".**

-----Pede a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que "está aqui escrito *pedido de constituição*, mas noutra sítio diz *pedido de construção*; eles ainda vão construir ou a construção já está feita?"

-----Teve a palavra o senhor vereador **Filipe Frias** para explicar que "o pedido de constituição de prédio em propriedade horizontal é feito aquando da entrega do projecto inicial, e posteriormente já não vem a reunião de Câmara, e só quando vierem solicitar as certidões é que lhe é passada a constituição da propriedade horizontal, ao mesmo tempo que é passada também a licença de utilização. Até há pouco tempo, os requerentes só pediam a constituição do prédio em propriedade horizontal muito em cima da hora, quando queriam as licenças de utilização e pressionavam os serviços por causa das escrituras e agora estão a optar por fazer assim, já fica constituída e depois vêm solicitar as certidões. Deste modo ganham algum tempo e tem enquadramento legal."

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/596/2022, aprovar a Constituição em Propriedade Horizontal de um prédio com a matriz nº 3670, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 6594/20011025, com a área de 1.064,08m<sup>2</sup>, sito na Gândara, Arganil.





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**O Senhor Presidente regressou à sala de reuniões, voltando a presidir aos trabalhos.**-----

-----**QUINTO:** De **Luis Manuel da Silva Morgado**, pedido de emissão de Certidão de Destaque de uma única parcela de terreno inscrito na respectiva matriz sob o nº 751-P, com a área de 2.507,50m<sup>2</sup>, sita no lugar e freguesia de Secarias.-----

-----Presente a informação técnica REQPO/232/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Paula Dinis, datado de 23.09.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/232/2022, aprovar a emissão de Certidão de Destaque de uma única parcela de terreno inscrito na respectiva matriz sob o nº 751-P, com a área de 2.507,50m<sup>2</sup>, sita no lugar e freguesia de Secarias, requerida por Luis da Silva Morgado.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEXTO:** De **Luis Manuel da Silva Morgado**, pedido de emissão de Certidão de Destaque de uma única parcela de terreno inscrito na respectiva matriz sob o nº 752-P, com a área de 2.382,50m<sup>2</sup>, sita no lugar e freguesia de Secarias.-----

-----Presente a informação técnica REQPO/231/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Paula Dinis, datado de 23.09.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/231/2022, aprovar a emissão de Certidão de Destaque de uma única parcela de terreno inscrito na respectiva matriz sob o nº 752-P, com a área de 2.382,50m<sup>2</sup>, sita no lugar e freguesia de Secarias, requerida por Luis da Silva Morgado.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

### Capítulo Quarto

#### **Empreitadas**

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de **Ampliação do Parque Industrial da Relvinha Oeste** – Proposta para aprovação da Revisão de Preços Definitiva nº 3 e da Conta Final.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/599/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Paula Dinis, datado de 23.09.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que "aquilo que se conclui é que as revisões de preços provisórias que foram efectuadas anteriormente, correspondem àquilo que é a revisão final e a conclusão é que neste momento não há qualquer valor líquido a pagar. O que se traz aqui à apreciação é esta revisão de preços definitiva, não havendo qualquer valor a pagar, e também a proposta de homologação da conta final, para os efeitos formais."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/599/2022, aprovar o seguinte, relativamente à empreitada de Ampliação do Parque Industrial da Relvinha Oeste:-----

-----A Revisão de Preços Definitiva nº 3, não havendo qualquer valor a pagar, em virtude do valor descontado em revisões anteriores;-----

-----Homologação da Conta Final, para os devidos efeitos.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

### Capítulo Quarto

#### **Comunicações da Presidência**

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração permutativa nº 23 ao Orçamento da despesa e GOP de 2022.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----2 – Alteração permutativa nº 24 ao Orçamento da despesa e GOP de 2022.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**ENCERRAMENTO**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-

---

---

